



Orientação sobre as oportunidades

Edital 02/2022 | Versão 2

CRENCIEI MINHA EMPRESA NO EDITAL 02/2022, COMO PARTICIPAR DAS OPORTUNIDADES?

As empresas credenciadas no edital 02/2022, para começar a atuar, terão que cadastrar seus produtos de propriedade intelectual nas oportunidades que estiverem abertas. Se o produto for aprovado, ele será homologado no sistema do Sebrae RS e passam a rodar.

Vamos te apresentar agora, dentro do portal integra, onde fica localizado estas oportunidades.

Para iniciar tenha em mãos o link do portal, o seu usuário e a senha. Tendo essas informações, deverá acessar e realizar o seu login, conforme print que segue:



Após realizar o login, as oportunidades estarão disponíveis dentro do Portal integra na aba “Oportunidades”. Nesta aba, disponibilizamos todas as necessidades de metodologias que não encontramos em nosso banco de produtos.

Ao clicar na aba, e rolar o mouse para baixo, terá um banner azul para cadastramento de produtos e logo abaixo dele, serão disponibilizados os links para acessar as oportunidades para este edital.



OPORTUNIDADES



- [Oportunidade 25/2024 - Consultoria Viabilidade Econômica GARE Santa Maria Palestra](#) ←
- [Oportunidade 24/2024 - Palestra Empreendedorismo e Mundo do Trabalho - Ensino Medio](#)
- [Oportunidade 23/2024 - Oficina Empreendedorismo e Inovação - Canvas de Projeto Mostratec](#)
- [Oportunidade 22/2024 - Atendimento ao Cliente - Projeto Conexão Automotiva](#)
- [Oportunidade 21/2024 - Programa Prepara Gastronomia](#)
- [Oportunidade 20/2024 - Workshop Gestão Emocional e Saúde Mental](#)
- [Oportunidade 19/2024 - Portifólio de Palestras](#)
- [Oportunidade 18/2024 - Programa para o Metalmeccânico Sinos](#)
- [Oportunidade 17/2024 - Programa Sistema B](#)
- [Oportunidade 16/2024 - Programa de Gestão Empresarial](#)
- [Oportunidade 15/2024 - Palestra Diversificação de Negócios](#)
- [Oportunidade 14/2024 - Posicionamento, Melhoria de Processos para Agroindústrias](#)



Lembre-se de sempre abrir o link, ler os critérios e prazos para inscrição, pois cadastros de produtos realizados após o encerramento do prazo não serão considerados na oportunidade.

Sempre que tiver dúvida sobre uma das oportunidades publicadas, deverá enviar e-mail ao gestor de produto responsável por ela. Para saber quem é o gestor, basta ler o conteúdo do link, pois nele terá o nome e o endereço de e-mail do gestor.

Após ler o conteúdo da oportunidade e entender que a empresa tem produto que atenda a necessidade informada, deverá cadastrar o produto no banco para que o gestor tenha acesso as informações do produto da sua empresa. O link para cadastrar o produto, também está dentro da

oportunidade. Quando abrir este link, vai aparecer o banco conforme o print abaixo com o preenchimento da etapa 1:

Banco de Produtos de Propriedade Intelectual - Sebrae RS

Formulário de Cadastro de Produtos de Propriedade Intelectual para oferta ao Sebrae RS

[Mudar de conta](#) 

E-mail *

Seu e-mail _____

1º passo

Este cadastro é utilizado como Banco de Produtos de Propriedade Intelectual para consulta do SEBRAE/RS, conforme demanda. O SEBRAE/RS entrará em contato solicitando mais informações e/ou materiais, somente quando houver demanda/interesse. Relembramos que conforme divulgado no Edital 02/2022, os materiais para execução da solução são de responsabilidade da empresa (internet, ferramentas digitais, datashow, notebook, material didático, etc.). Ao dar continuidade neste cadastro, você demonstra ciência das regras do Edital 02/2022.

2º passo

Tenho conhecimento do Edital 02/2022 e desejo cadastrar o meu produto no banco de Propriedade Intelectual do Sebrae RS

Vou interagir com o Edital 02/2022 e após retorno para cadastrar o meu produto no banco de Propriedade Intelectual

3º passo

[Próxima](#) [Limpar formulário](#)

Orientamos que, ao realizar o preenchimento do formulário da oportunidade, mantenha salvo as informações em seu documento pessoal.

Após os 3 passos iniciais da etapa 1, o formulário irá para a próxima etapa. Na etapa 2 precisará informar os seguintes dados abaixo:

- Razão social
- CNPJ
- Nome do preposto
- Número da oportunidade
- Ano da oportunidade
- Nome do gestor da oportunidade

Quando clicar em próxima, na etapa 2, vai abrir a etapa 3, nesta etapa precisará preencher com os dados do produto. São eles:

- Nome do Produto
- Autor (profissional da empresa responsável pela metodologia do produto)
- E-mail do autor do produto
- Celular do autor do produto
- Tipo (Consultoria / Curso / Oficina / Palestra / Workshop)
- Formato (Presencial/ Online Síncrono / Online Assíncrono / Híbrido)

Quando clicar em próxima, na etapa 3, vai abrir a etapa 4, nesta etapa precisará preencher os seguintes campos:

- Objetivo (Qual objetivo do produto/ justificativa)
- Carga horária (quantas horas de duração tem a execução do produto)
- Conteúdo (falar sobre a metodologia do produto e como ele está dividido)

Quando clicar em próxima, na etapa 3, vai abrir a etapa 4, nesta etapa precisará preencher os seguintes campos

- Escopo (selecionar na lista que vai aparecer no formulário, quais áreas que o produto contempla)
- Público-alvo

- Setor (Agronegócio / Comércio / Indústria / Serviços)
- Segmento (selecionar na lista que vai aparecer no formulário, qual segmento o produto está, com base no setor informado).

Por fim, clicar em enviar.

Após o cadastro ser enviado, ele ficará disponível para pesquisa dos nossos gestores do produto.

Como ocorre a seleção do produto que vai atender a oportunidade?

O processo de seleção é realizado pelo gestor do produto, de acordo com os critérios estabelecidos no aviso da oportunidade. Após as etapas das oportunidades serem realizadas, o produto selecionado será homologado e disponibilizado no sistema do Sebrae RS para geração de pedidos ou agendas.

Vamos exemplificar:

Na aba oportunidades dentro do Portal Integra foi publicada pelo gestor do produto uma oportunidade nº Y para um produto na área X.

Nesta oportunidade, 10 empresas cadastraram seus produtos.

O gestor do produto, ao encerrar o prazo de cadastramento de produtos na oportunidade, realizará as etapas de verificação e avaliação conforme os critérios estabelecidos no aviso para seleção do produto.

Dos 10 produtos cadastrados, 5 atenderam os critérios. Conforme estava previsto no aviso de oportunidade, o gestor do produto faz contato com as empresas e solicita os materiais do produto. Caso necessário, também pode solicitar uma reunião online para esclarecimento sobre o produto e/ou mais detalhamento sobre a metodologia.

A partir da análise dos materiais enviados pelas 5 empresas selecionadas, o gestor do produto selecionará o produto que irá atender a oportunidade. O gestor de produtos entrará em

contato, caso necessário, para validar parâmetros para cadastramento do produto no sistema. Este produto será cadastrado no sistema e ficará disponível para as regionais para emissão de pedidos.

A regional emite o pedido do produto, que é encaminhado via sistema para o setor de contratação. O setor de contratação envia via CODE para a empresa demonstrar interesse na demanda e assim ser contratada.